



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1929

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	5
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Advertências / Notificações	6
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	6
Federal / Estadual	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1929

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.186, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina “Praça Hipolito Trindade Castelo Branco” o atual Sistema de Lazer 02, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Hipolito Trindade Castelo Branco” o atual Sistema de Lazer 02, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.187, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o “Programa Saúde Jovem” no município de Lins e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído no Município o “Programa Saúde Jovem”, com o objetivo de promover o bem-estar físico e mental dos jovens de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) anos, por meio de ações preventivas e de atendimento.

Art. 2º - O “Programa Saúde Jovem” tem como principais objetivos:

I - realizar campanhas de conscientização sobre saúde mental, prevenção de doenças, uso consciente de medicamentos e hábitos saudáveis;

II - ofertar atendimentos psicológicos e orientações de saúde em espaços públicos, centros comunitários e unidades de saúde;

III - incentivar a prática de atividades físicas orientadas em parques e praças públicas;

IV - incentivar a alimentação saudável por meio de eventos e palestras abertas à comunidade jovem.

Art. 3º - Para a execução das atividades do programa instituído pela presente Lei, poderão ser celebrados convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.188, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina “Praça Pastor José Mariano Filho” o atual Sistema de Lazer 03, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Pastor José Mariano Filho” o atual Sistema de Lazer 03, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.573, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os Feriados e Pontos Facultativos do Município no curso de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1929

Página 3 de 8

Art. 1º - Em conformidade com a legislação vigente, os Feriados e Pontos Facultativos no curso de 2026 serão os seguintes:

I - Feriados Nacionais:

a) 1º de janeiro (quinta-feira) - Confraternização Universal;

b) 21 de abril (terça-feira) - Tiradentes;

c) 1º de maio (sexta-feira) - Dia do Trabalho;

d) 07 de setembro (segunda-feira) - Independência do Brasil;

e) 12 de outubro (segunda-feira) - Consagração a Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil);

f) 02 de novembro (segunda-feira) - Finados;

g) 15 de novembro (domingo) - Proclamação da República;

h) 20 de novembro (sexta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

i) 25 de dezembro (sexta-feira) - Natal.

II - Feriado Estadual:

a) 09 de julho (quinta-feira) - Revolução Constitucionalista de 1932.

III - Feriados Municipais - Religiosos:

a) 17 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval;

b) 03 de abril - sexta-feira da Paixão;

c) 04 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi;

d) 13 de junho (sábado) - Padroeiro do Município;

IV - Feriado Municipal - Data Magna do Município (Art. 30, I, CF/88)

a) 21 de abril (terça-feira) - Aniversário de Lins

V - Pontos Facultativos:

a) 02 de janeiro (sexta-feira);

b) 16 de fevereiro (segunda-feira);

c) 20 de abril (segunda-feira);

d) 05 de junho (sexta-feira);

e) 10 de julho (sexta-feira);

f) 30 de outubro (sexta-feira).

§ 1º - As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto e funcionarão através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela respectiva Secretaria a que estejam subordinados, conforme Instrução nº 002, de 07/02/13.

§ 2º - O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo no dia 18/02/26 (quarta-feira de cinzas) será das 12 às 18 horas, com exceção dos serviços essenciais da Municipalidade, conforme Instrução nº 002, de 07/02/13.

Art. 2º - Nos dias 24/12/2026 (quinta-feira) e 31/12/2026 (quinta-feira) não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, com exceção dos serviços essenciais da Municipalidade, conforme Instrução nº 002, de 07/02/13. Em decorrência, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas da seguinte forma:

I - período de compensação de 1º/07/2026 a

30/12/2026;

II - as horas a serem compensadas por dia serão de, no mínimo, 30 minutos e no máximo, 02 horas, observando que:

a) Optando o servidor por cumprir apenas 30 minutos de compensação poderá realizá-las sem interrupção de sua jornada habitual;

b) Optando o servidor por cumprir mais de 30 minutos de compensação deverá observar, no mínimo, 01 hora de intervalo para repouso e alimentação durante a jornada a ser executada.

Parágrafo Único - A não compensação no prazo estabelecido, a que se refere o caput deste artigo acarretará no desconto proporcional das horas devidas.

Art. 3º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026, data comemorativa ao "Dia do Funcionário Público", com exceção dos serviços essenciais da Municipalidade, conforme Instrução nº 002, de 07/02/13.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 25 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO 144/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA (CNPJ: 74.261.652/0001-16) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E RECARGA DE LIQUEFEITO - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025.

Ficha Orçamentária: 609, 900, 746, 721, 761, 814, 721, 783, 130, 195, 188, 191, 27, 1037, 550, 938

Valor Total: R\$ 37.600,00

Parecer jurídico: 26/09/2025

Assinatura: 17/11/2025 - vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 145/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ S.A (CNPJ: 61.602.199/0184-22) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E RECARGA DE LIQUEFEITO - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025.

Ficha Orçamentária: 609, 900, 746, 721, 761, 814, 721, 783, 130, 195, 188, 191, 27, 1037, 550, 938

Valor Total: R\$ 120.666,00

Parecer jurídico: 26/09/2025

Assinatura: 17/11/2025 - vigência 12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1929

Página 4 de 8

CONTRATO 146/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: EDSON MASSAO FUJIMOTO (CNPJ: 15.795.332/0001-87) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E RECARGA DE LIQUEFEITO - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025.

Ficha Orçamentária: 609, 900, 746, 721, 761, 814, 721, 783, 130, 195, 188, 191, 27, 1037, 550, 938

Valor Total: R\$ 41.327,00

Parecer jurídico: 26/09/2025

Assinatura: 17/11/2025 - vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 150/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: ZANON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 57.069.019/0001-01) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA UNIDADE ESCOLAR "EMEF DOM WALTER BINI" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025.

Ficha Orçamentária: 1192, 62

Valor Total: R\$ 58.750,00

Parecer jurídico: 08/10/2025

Assinatura: 18/11/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 151/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 39.434.226/0001-36) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025.

Ficha Orçamentária: 972, 971

Valor Total: R\$ 8.400,00

Parecer jurídico: 02/10/2025

Assinatura: 19/11/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 152/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: ELEVATE UTILIDADES LTDA (CNPJ: 52.996.455/0001-02) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025.

Ficha Orçamentária: 972, 971

Valor Total: R\$ 11.037,00

Parecer jurídico: 02/10/2025

Assinatura: 19/11/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 153/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: L C BENITTEZ LTDA (CNPJ: 15.645.085/0001-32) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025.

Ficha Orçamentária: 972, 971

Valor Total: R\$ 109.900,00

Parecer jurídico: 02/10/2025

Assinatura: 19/11/2025 - vigência 90 (noventa) dias

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de novembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ELEVADORES E PLATAFORMA ELEVATORIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** - Início do recebimento da Proposta Eletrônica: Dia **26 de novembro de 2025, às 08h30min.** e Abertura da Sessão disputa de lance: **Dia 09 de dezembro de 2025 às 08h30min. (horário de Brasília).**

Valor do Edital: R\$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 200.938,80 (Duzentos Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 24 de novembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: TERRA AUTO VIACAO TRANSPORTES LTDA (CNPJ 00.413.338/0001-75), CONTRATO Nº 153/2024 - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 09572/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 153/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/11/2025.

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 9.384.000,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais).**

Parecer jurídico: 18/11/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1929

Página 5 de 8

Assinatura: 19/11/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos
nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de novembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de
Administração**

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa parcialmente o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 084/2025 - Processo nº 5339/2025, que classificou o objeto do certame às empresas SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA (42339589000105) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 53.997,6 0 (Trinta Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) e QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI (06787909000118) com os lotes: 40 no valor total de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

Lins/SP, 14 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2025**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELA NA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO HABITACIONAL PAULO FREIRE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, que classificou o objeto do certame à empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA**.

Lins/SP, 24 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento **LEILÃO PRESENCIAL Nº. 002/2025**, referente à **Concessão a título oneroso de direito real de uso, de Boxes da Rodoviária Municipal, destinados à instalação de guichês e empresas de transportes, assim como, boxes destinados à pessoas jurídicas que desenvolvam atividades empresariais e/ou comerciais**, contendo o julgamento das propostas devidamente instruído pelo pregoeiro, que classificou o objeto do certame a empresa **53.587.632 Victor Augusto Mendes Claro (BOX 06)**.

Lins/SP, 24 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NA UNIDADE ESCOLAR EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA**, que classificou o objeto do certame à empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA**.

Lins/SP, 19 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ANDRE GONCALVES MACHADO-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-119-001-000, na cidade de Lins;
- APARECIDA MONTEIRO MORAES-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-269-016-000, na cidade de Lins;
- ARISTEU PEDRO DA PAZ JUNIOR proprietário(a) do imóvel de código 03-468-028-000, na cidade de Lins;
- ELZA MOREIRA MIELLI-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-037-006-000, na cidade de Lins;
- GIORGI AGDGOMELA -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-079-107-000, na cidade de Lins;
- HILDA SOARES PINTO-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-187-014-000, na cidade de Lins;
- MELISA CARBALLAL MARENGO proprietário(a) do imóvel de código 02-325-020-000, na cidade de Lins;
- THEREZINHA GOMES DE OLIVIERIA LAZARO proprietário(a) do imóvel de código 01-084-024-000, na cidade de Lins;
- VERA LUCIA PEREIRA proprietário(a) do imóvel de código 01-063-008-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 18 de novembro de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1929

Página 6 de 8

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 098/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Novembro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 33.214,40 (trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), destinados a este RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria GM/MS nº 7.052, de 18 de junho de 2025;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 87.423,12 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.351,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais), destinados a este INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 232.242,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- V. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 38.044,80 (trinta e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- VI. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- VII. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme Portaria GM/MS nº 1.105, de 15 de maio de 20252.

Lins, 17 de novembro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancas@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1929

Página 7 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2025
Período de: 01/10/2025 até 31/10/2025

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	101.154.046,20 +	75.761.954,91 +	Saldo no Final do Período	97.087.191,97 +	97.087.191,97 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	30.709.002,04 +	334.269.463,65 +	Pagamentos	34.639.720,79 +	294.677.781,10 +
Corrente	30.076.259,20 +	326.974.723,15 +	Corrente	33.262.279,90 +	285.069.040,84 +
Capital	632.742,84 +	7.294.740,50 +	Capital	1.377.440,89 +	9.608.740,26 +
Anulações	3.932,77 -	266.524,33 -	Anulações	8.368,91 -	387.411,15 -
Corrente	3.932,77 -	266.524,33 -	Corrente	8.352,64 -	377.516,35 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	16,27 -	9.894,80 -
SOMA	30.705.069,27 +	334.002.939,32 +	SOMA	34.631.351,88 +	294.290.369,95 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	2.053.761,49 +	19.879.171,21 +	Pagamentos	1.624.499,78 +	18.867.000,08 +
Anulações	0,00 -	2.385,40 -	Anulações	0,00 -	2.385,40 -
SOMA	2.053.761,49 +	19.876.785,81 +	SOMA	1.624.499,78 +	18.864.614,68 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	569.833,33 +	6.398.333,34 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	569.833,33 +	6.398.333,34 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	13.001.170,10 +
			Corrente	0,00 +	10.665.457,91 +
			Capital	0,00 +	2.335.712,19 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	13.001.170,10 +
TOTAIS					
	133.912.876,96 +	429.641.680,04 +	TOTAIS	133.912.876,96 +	429.641.680,04 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	3.096.697,88	15.501.263,15			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	547.375,61	7.137.405,61			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	205.322,27	4.698.252,51			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.344.000,00	3.665.605,03			
Especiais	2.619.500,00	12.372.668,11			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	2.619.500,00	8.633.121,51			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - EXCESSO DE ARREC/	0,00	172.000,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.567.546,60			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	5.716.197,88	27.873.931,26			
Transposição	3.022.249,55	32.215.599,09			
TOTAIS	8.738.447,43	60.089.530,35			



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2025
Período de: 01/10/2025 até 31/10/2025

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel Mariangela Nones
Contadora CRC: 1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP